

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 193/2018- SMS

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 193/2018- SMS, QUE TEM POR FIM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE TAPERUABA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde o Sr. **GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e do outro lado a empresa **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede no município de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, Pedegal, nº S/N, Centro, Tel. (88) 8106.5160, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.059/0001-26, neste ato representado pelo seu representante legal o **SR. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 274045-81SSP/CE e do CPF nº 241.973.793-00, residente no município de Santana do Acaraú, estado do Ceará, domiciliado Rua Pedegal, nº S/N, CEP 62.150-000 doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **terceiro** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada no art. 65, inciso I, alínea “b” e no parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** os serviços inicialmente contratados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE TAPERUABA**, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA

O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ **88.443,89 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, correspondendo ao percentual aproximado de **16,14% (dezesseis inteiros e**



Viviane de Moraes Cavalcante
OAB-CE Nº 25.817

catorze centésimos por cento), dentro do patamar permitido por Lei, na forma da constante na Planilha Descritiva Orçamentária Reprogramada anexa.

CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral - CE, 30 de Outubro de 2019.

GERARDO CRISTINO FILHO
CONTRATANTE

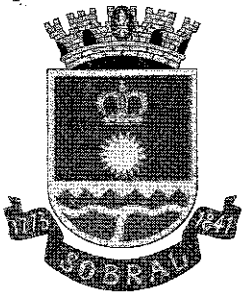
TESTEMUNHAS:

1. CPF: 027.750.063-00
Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

Santo Expedite Serv. e Const. Ltc.
FRANISCO EXPEDITO CARNEIRO
CPF nº 241.973.793-00
Francisco Expedito Carneiro
Socio - Proprietario

CPF: 059.008.543-06

Viviane de Moraes Cavalcanti
OAB-CE Nº 25.817



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 30 de outubro de 2019

Ano III, Nº 665

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 583/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, **RESOLVE** designar TERCIO MACHADO ALVES, matrícula nº 20262, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, para a função de MEMBRO DE APOIO da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, vinculada à Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, a partir de 1º de novembro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de outubro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2019-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DO GRUPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NO DISTRITO DO JORDÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADA a empresa: J & A CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, por haver apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital, a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES HABILITADA COM RESTRIÇÃO e as empresas CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA; PAVVI - SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA INABILITADAS, por haverem apresentado os documentos de habilitação em desacordo com o edital, conforme ata datada de 30 de outubro de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE, 30 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2019-SEINF. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 02 de dezembro de 2019 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do acesso do bairro Boa Vizinhança à Cohab II, no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 29 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 131/2019 - SMS. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 12/11/2019, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos destinados ao laboratório de prótese do Centro de Especialidades Odontológicas Sérgio Arouca (Grupo II). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 30 de outubro de 2019. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 139/2019 - SEGET. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 12/11/2019, às

9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda dos órgãos/entidades da Prefeitura de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 30 outubro de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.180/2019, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019-SEUMA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo como vencedora a empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, com o valor global de R\$ 2.905.185,71 (dois milhões, novecentos e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), adjudicado e homologado em 29 de outubro de 2019. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 30 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 105/2019 - SME - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base (código 240), da professora Tayane Pontes Vasconcelos de Albuquerque, matrícula 16104, que está em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de novembro/2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 30 de outubro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 193/2018-SMS. CONTRATADA: EMPRESA SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCEER os serviços inicialmente contratados para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE TAPERUABA, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 88.443,89 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 16,14% (dezesseis inteiros e catorze centésimos por cento). DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Expedito Carneiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA. OBJETO: Apostilar o CONTRATO Nº 051/2017-SMS, decorrente do CREDENCIAMENTO nº

